



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



Decreto Municipal N° 058/2018 GAB – PMA,

“Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais convoca em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e

Considerando a resolução nº 207 de 30 de março de 2018;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência social juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - em convocar a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anapu, a fim de sensibilizar e mobilizar a sociedade em favor de sua participação nas discussões de políticas públicas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anapu, que realizar-se-á no dia 31/08/2018, das 08:00 às 17:00 horas, no SINTEPP/sede Anapu.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social e o CMDCA, constituído de sua comissão organizadora terão responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3º. O tema central da conferência será: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art. 4º. As despesas decorrentes da conferência correrão por conta do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de agosto do ano 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal